

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05035, de 24 de fevereiro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.818, de 12 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 108.351,82 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
11.02.04.122.0037.2.398 - PUBLICACAO DE FATOS E ATOS GOVERNAMENTAIS			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	21,00	
11.03.04.122.0047.2.052 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	184	5.267,82	
15.01.10.122.0047.0.028 - APOIO AO CONASEMS/MG			
335041 - CONTRIBUICOES	904	228,00	
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR			
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	840	10.000,00	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842	5.000,00	
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	843	5.000,00	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	844	1.000,00	
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	30.000,00	
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	871	15.000,00	
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	1.835,00	
19.01.04.122.0045.2.001 - COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	877	10.000,00	
19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865	25.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS		108.351,82	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
ANULACAO DE DOTACOES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3	50.000,00	
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114	51.000,00
11.02.04.122.0047.2.049 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPRAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181	21,00
11.03.04.122.0047.2.053 - AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA EXPEDIENTE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	186	5.267,82
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	538	228,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	1.835,00
TOTAL DE ANULACAO		108.351,82
TOTAL DE RECURSOS		108.351,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 24 de fevereiro de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05048, de 18 de março de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.818, de 12 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 42.686,60 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406	12.097,32	
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	5.000,00	
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	899	9.353,21	
15.01.10.302.0024.2.375 - MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	616	175,00	
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	15.102,84	
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	909	958,23	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	15.102,84
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	409	12.097,32
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	438	5.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
14.05.12.363.0019.2.242 - TRANSPORTE PARA ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	480	9.353,21
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	615	175,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	958,23
TOTAL DE ANULAÇÃO		42.686,60
TOTAL DE RECURSOS		42.686,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 18 de março de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05052, de 22 de março de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.818, de 12 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 509.679,05 (quinhentos e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	13.832,49
11.01.04.122.0047.2.511 - PAGAMENTO CONTAS ENERGIA ELETRICA - ADM.GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168	15.460,33
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210	1.076,44
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	23.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	399	81.079,49
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	406	309,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	179.810,12
14.03.12.361.0015.2.230 - APLICACAO DOS RECURSOS DO QESE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	436	12.261,29
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	916	6.031,12
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	70.879,44
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	551	1.944,45
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	613	7.747,44
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	659	70.879,44
17.06.16.482.0006.1.054 - REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO		
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	833	25.000,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	368,00
TOTAL DE CRÉDITOS		509.679,05

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	158	15.460,33
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	13.832,49
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	1.076,44
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	23.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	398	12.368,80
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	403	309,00
14.03.12.361.0015.1.068 - REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	421	68.710,69
14.03.12.361.0015.1.072 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES - QESE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	423	12.261,29
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	6.671,12
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	439	1.510,00

14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	440	177.660,12
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	528	70.879,44
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544	1.944,45
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	614	7.747,44
16.03.04.695.0004.1.046 - CONSTRUCAO E REVITALIZACAO TURISTICA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	674	70.879,44
17.06.16.481.0006.1.052 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM HABITACAO RURAL		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	830	25.000,00
18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	777	368,00
TOTAL DE ANULACAO		509.679,05
TOTAL DE RECURSOS		509.679,05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 22 de março de 2010.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/059/10

Partes: Município de Congonhas x Justino Davino Peres-ME. Prazo 12 meses. Valor: R\$ 30.000,00. Data: 25.05.10

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/039/2010

Partes: Município de Congonhas x José Tarcizo de Freitas e Irmãos. Prazo 13.05.10 a 3.12.2012. Valor: R\$105.859,88. Data: 13.05.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/040/2010

Partes: Município de Congonhas x Heuder Pascele Batista. Prazo: 10 meses. Valor: R\$15.000,00. Data: 13.05.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/041/2010

Partes: Município de Congonhas x Carvalho e Senra Refeições Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$80.230,00. Data: 14.05.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/119/2008

Partes: Município de Congonhas x Cavipe Construtora Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por 45 dias,acréscimo e inserção de serviços. Valor: R\$90.591,17. Data: 13.05.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/079/2009

Partes: Município de Congonhas x Anima Conservação e Restauração a Artes Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias. Data: 04.05.10.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/104/2009

Partes: Município de Congonhas x Casa Maior Construções Ltda. Objeto: Exclusão de serviços serviços, inserção de serviços existentes e prorrogação por 30 dias. Valor: Suprimido em R\$ 100.133,95 e acréscimo em R\$99.665,79 Data: 16.04.10.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON